



Cantor Billy SP e grupo Samdosa são atrações do 'Ssambinha'

Neste sábado (8/11), a partir das 13h, o tradicional bairro São Francisco recebe a segunda edição do Ssambinha, o novo projeto da Secretaria de Turismo que promete animar moradores e visitantes **com muito samba e pagode no palco 360 montado na Praça Lourenço Luvisi, em frente ao Convento**. Abrindo a programação, o grupo **Samdosa** traz seu ritmo contagiante e muito samba; na sequência, às 15h30, o cantor **Billy SP**, conhecido pelo sucesso 'Em Busca da Minha Sorte', sobe ao palco para apresentar um repertório repleto de clássicos do pagode. No local haverá também comerciantes ambulantes e artesãos oferecendo comidas, bebidas e produtos artesanais, unindo cultura local, lazer e entretenimento. **O evento é gratuito e aberto a todos**, e tem o objetivo de movimentar a economia de São Sebastião durante a baixa temporada.



FOTO: DANIELA ANDRADE / IMMS

Prefeitura realiza Festival Italiano com extensa programação cultural e culinária tradicional

A Prefeitura de São Sebastião, realiza, de 6 a 9 de novembro, o Festival Italiano de São Sebastião 2025. O evento ocorrerá no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico, das 17h às 23h, e reunirá 38 estandes e food trucks com uma ampla variedade de pratos típicos da culinária italiana, além de cervejas artesanais, sobremesas, bebidas tradicionais e produtos temáticos.

Durante os quatro dias de programação, o público poderá aproveitar



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

apresentações musicais, intervenções artísticas e atrações culturais com artistas locais e da região, celebrando a rica tradição italiana e suas influências na cultura brasileira.

O festival será pet friendly, garantindo que os visitantes possam aproveitar o evento na companhia de seus animais de estimação.

Cidades-irmãs

O Festival Italiano tem como um de seus principais objetivos fortalecer as

ações previstas na Lei Municipal nº 2.641/2019, que oficializou o vínculo de cidades-irmãs entre São Sebastião e Fivizzano, localizada na província de Massa-Carrara, região da Toscana, Itália. A iniciativa visa estreitar os laços de amizade e cooperação entre os municípios, promovendo intercâmbio cultural, social, econômico e científico, além de incentivar políticas públicas voltadas à gestão urbana, à preservação do patrimônio histórico e ambiental e ao turismo cultural.

Festival ITALIANO

SÃO SEBASTIÃO | 2025

6 A 9/NOV.
A PARTIR DAS 17H

Complexo Turístico - Rua da Praia





ALERTA

DEFESA CIVIL

VENTOS MUITO FORTES

A Defesa Civil informa que entre **sexta (7) e sábado (8)**, haverá **fortes chuvas, acompanhadas por raios, rajadas de ventos muito fortes** que podem superar **80 km/h**.



7 E 8.NOV.2025
SEXTA E SÁBADO

Fique atento. **Compartilhe este alerta!**



SEGUR
SECRETARIA DE
SEGURANÇA
URBANA



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA



Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC008 – Processo Administrativo nº 771/2023 (Processo de Origem nº 18.632/2022)
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
Objeto: Reajuste da tarifa do transporte público e acréscimo de quantidades do Contrato Original.
Inexigibilidade nº 018/2022
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 141.212,72 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos).
Data: 06/11/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.

COMUNIQUE-SE

Processo: 9250/2024
Requerente: Marcos Sabino Rodrigues de Souza - CPF: 315.436.918-03
Assunto: Auto de Demolição n.º 38.511
Endereço: Travessa do Meio s/nº em frente ao imóvel nº 35 e ao lado do nº 38 - Baleia Verde, São Sebastião - SP.

Prezado senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 38.511.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

LEI Nº 3164/2025

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária na Lei nº 3.106/2024 (LOA 2025), assim especificadas:

Órgão: Executivo
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Atenção Especializada
Programa: 1003 – Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade: 2.011 – Serviços Ambulatoriais, de Internação Hospitalar e Serviços Complementares
Dotação Orçamentária: CRIAR – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05
Código de Aplicação: 800.0013
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Artigo 2º- Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal 4.320/1964, recurso proveniente de excesso de arrecadação da receita do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, disponibilizada através da Portaria GM/MS nº 7.311, de 25 de junho de 2025, correspondente a Emenda Parlamentar nº 37460001 de autoria do Deputada Renata Abreu.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de novembro de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

LEI Nº 3165/2025

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária na Lei nº 3106/2024 (LOA 2025), assim especificadas:

Órgão: Executivo
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Atenção Especializada
Programa: 1003 – Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Atividade: 2.011 – Serviços Ambulatoriais, de Internação Hospitalar e Serviços Complementares
Dotação Orçamentária: CRIAR – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05
Código de Aplicação: 800.0015
Valor: R\$ 387.993,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais).

Artigo 2º - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal 4.320/1964, recurso proveniente de excesso de arrecadação da receita do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, disponibilizada através da Portaria GM/MS nº 7.318, de 26 de junho de 2025, correspondente a Emenda Parlamentar nº 41610001 de autoria do Deputado Marcos Pereira.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 318/2025

“Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do Município de São Sebastião.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º- A empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, detentora da infraestrutura de postes, aqui denominada distribuidora, deve observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações e equipamentos instalados em seus postes.

§ 1º- O correto uso do espaço público envolve o rigoroso respeito às normas técnicas aplicáveis, em particular a observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando não interferir com o uso do espaço público por outros usuários, notadamente os pedestres.

§ 2º- O compartilhamento de infraestrutura não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações.

§ 3º- É obrigação da distribuidora de energia elétrica zelar para que o compartilhamento de postes mantenha-se regular às normas técnicas.

Artigo 2º- Os fios inutilizados deverão ser retirados pela distribuidora.
Parágrafo Único- Caso os fios pertençam à empresa que compartilha a infraestrutura, a distribuidora deverá comunicar tal fato ao Poder Público.

Artigo 3º- Sempre que verificado descumprimento do disposto no art. 2º, o Município deverá notificar a distribuidora acerca da necessidade de regularização.
Parágrafo Único- A notificação de que trata o caput deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município.

Artigo 4º- A distribuidora e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, têm o prazo de 30 (Trinta) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou equipamentos existentes.
Parágrafo Único- Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente.

Artigo 5º- A distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição e relocação, sem quaisquer ônus para a administração, de poste de concreto ou madeira, que encontrar-se em estado precário, tortos, inclinados, em desuso, posicionados de forma incorreta ou afetados por acidente de qualquer natureza.

§ 1º- Em caso de substituição ou relocação do poste, fica a distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 2º- A notificação de que trata o parágrafo único do art. 3º desta Lei deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3º- Havendo a substituição ou relocação do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos seus equipamentos.

Artigo 6º- O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à penalidade de multa de 1000 VRM's (hum mil valor de referência do Município) do ano vigente, por dia, por face de quadra não regularizada, cobrada em dobro no caso de reincidência.

§ 1º- Para os efeitos desta Lei consideram-se infratoras todas as empresas concessionárias e/ou terceirizadas que estiverem operando dentro do âmbito do Município de São Sebastião, agindo em desacordo com esta legislação.

§ 2º- Para fins de cálculo da multa prevista neste artigo, considera-se face de quadra o intervalo entre duas esquinas voltadas para a mesma via ou logradouro.

§ 3º- O pagamento da multa eventualmente aplicada não desobriga o infrator de sanar as irregularidades.

Artigo 7º- O prazo para adequação e implementação do que determina esta Lei será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único- Durante o período previsto no caput deste artigo as notificações realizadas não ensejarão a aplicação de penalidades.

Artigo 8º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 9º- O Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de novembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28814/2025

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA SESSÃO: 19/11/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
ELIAS RODRIGUES DE JESUS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

COMUNIQUE-SE

Processo: 12029/2024
Requerente: Paulo Fernandes da Silva
Assunto: Auto de Demolição n.º 37.652
Endereço: Rua Lobo Guará, s/nº - Camburi, São Sebastião - SP.
Prezado senhor,

Prezado senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 37.652.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

COMUNIQUE-SE

Processo: 7786/2024
Requerente: Nattan Victor Hugo Siqueira do Carmo - CPF: 452.969.178-31
Assunto: Auto de Demolição n.º 37.389
Endereço: Rua Canaã, nº 99 - Boiucanga, São Sebastião - SP.

Prezado senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 37.389.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 95/2025
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 29/10/2025
Empresa detentora: M.H.M DO COUTO – COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ nº 97.533.241/0001-38; cujo preço final foi:
• LOTE 05 – R\$ 69.402,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Maria Helena Mori do Couto pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 96/2025
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 30/10/2025
Empresa detentora: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.860.907/0001-50; cujos preços finais foram:
• LOTE 17 – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
• LOTE 24 – R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Cristiano Henrique Rodrigues Cury pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 97/2025
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 29/10/2025
Empresa detentora: K2 INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.669.174/0001-59; cujo preço final foi:
• LOTE 21 – R\$ 24.999,80 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Carolina Bega Junqueira Pereira pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 98/2025
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 30/10/2025
Empresa detentora: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.647.123/0001-48; cujos preços finais foram:
• LOTE 16 – R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);
• LOTE 18 – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
• LOTE 19 – R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jessica Tavares da Silva pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 99/2025
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 30/10/2025
Empresa detentora: CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.967.916/0001-02; cujos preços finais foram:
• LOTE 10 – R\$ 69.456,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);
• LOTE 20 – R\$ 16.670,00 (dezesseis mil e seiscentos e setenta reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Silvio Vígido pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 100/2025
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 30/10/2025
Empresa detentora: VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83; cujos preços finais foram:
• LOTE 12 – R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais);
• LOTE 14 – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Regina Maria Cestari da Silva Costa pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 101/2025
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 30/10/2025
Empresa detentora: FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.716.553/0001-88; cujos preços finais foram:
• LOTE 02 – R\$ 34.210,50 (trinta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos);





- LOTE 06 – R\$ 10.373,00 (dez mil e trezentos e setenta e três reais);
- LOTE 08 – R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais);
- LOTE 09 – R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);
- LOTE 15 – R\$ 16.905,00 (dezesseis mil e novecentos e cinco reais);
- LOTE 23 – R\$ 7.947,10 (sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Fabiano Silva Chain pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 102/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 29/10/2025
Empresa detentora: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.322.844/0001-88; cujo preço final foi:

- LOTE 13 – R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Rodrigo Goulart Luchtemberg pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 103/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 30/10/2025
Empresa detentora: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99; cujos preços finais foram:

- LOTE 01 – R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais);
- LOTE 04 – R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Katia Regina Scarel pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 104/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 02/11/2025
Empresa detentora: PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.011.241/0001-16; cujo preço final foi:

- LOTE 22 – R\$ 101.827,60 (cento e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Lucas Praxedes Tuchinski pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 105/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 29/10/2025
Empresa detentora: PIETRA ODONTO, inscrita no CNPJ nº 28.877.319/0001-19; cujo preço final foi:

- LOTE 11 – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Lucas Praxedes Tuchinski pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 106/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 31/10/2025
Empresa detentora: COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 39.324.214/0001-59; cujo preço final foi:

- LOTE 03 – R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Edson Moraes da Costa pela detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 107/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 15/2025
Processo nº: 218/2025
Data da Assinatura: 30/10/2025
Empresa detentora: DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.375.249/0001-03; cujo preço final foi:

- LOTE 07 – R\$ 246.810,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e dez reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Karina Vale Abrao Candolo pela detentora.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2025-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para lotação em Unidades de Saúde da Família e Equipes de Prevenção do município de São Sebastião/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

<i>Classificação</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Total Acertos</i>
5º	Neide Fernanda de Araujo	005	55	11

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 11 (terça-feira) de novembro de 2025, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Curriculo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (*não será aceito outro documento em substituição*)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2025, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

São Sebastião, 06 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSI F.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Auxiliar de Enfermagem (Costa Norte)	15	2311	Sara de Barros Silva
Auxiliar de Enfermagem (Costa Norte)	16	12175	Maria Aparecida da Cruz
Enfermeiro	8	5147	Luiz Miguel Dias
Psicólogo	10	5282	Mariana Coelho Silva
Recepcionista (Costa Sul)	16	1499	Julio Cesar Ferreira Rocha

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira, dia 11 de novembro de 2025, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- a) Currículo atualizado
- b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- c) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- d) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- e) Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- f) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- h) Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2025, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- j) Cópia CPF
- k) Cópia PIS/PASEP
- l) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- m) Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- n) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- o) Cópia Cartão de vacinação do candidato
- p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- q) Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- r) Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- s) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- t) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- u) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- v) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- w) Cópia Cartão SUS
- x) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 06 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

3º TORNEIO DE PRIMAVERA
BEACH SOCCER

Praia de Juehy
às margens do rio

SÁBADO 8.11 | DOMINGO 9.11
a partir das 8h.

Sol,
Mar,
Praia &
Beach Soccer.

SECRETARIA DE ESPORTES

SÃO SEBASTIÃO SP - BRASIL

SÃO SEBASTIÃO GOVERNO MUNICIPAL

/ esportesaoseba saosebastiao.sp.gov.br

MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATAS.

Nove mbro azul

Uma atitude **CERTA** DECIDE O JOGO
escolha fazer o auto exame!

TODOS JUNTOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1222-C65D-FDF3-76F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 06/11/2025 23:31:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1222-C65D-FDF3-76F5>